



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

7/2022

Nº Processo: 29/2022

Data Processo: 17/02/2022

ATA 3/2022

REUNIRAM-SE NA DATA DE 09 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15H NO AUDITÓRIO DE LICITAÇÕES, A PREGOEIRA, MEMBROS DA COMISSÃO E DEMAIS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CLAUDIA SANDER MIELKE - ME, G.A. LIGESKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E ILKIU, SOUZA & CIA LTDA, PARA REVISÃO DE ATOS (SÚMULA 473 - STF) REFERENTE A SESSÃO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022, FOI INFORMADO A TODOS OS PRESENTES QUE CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, FICA DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO PARA A EMPRESA CLAUDIA SANDER MIELKE - ME POR ESTAR SEDIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ASSIM DECLARADA VENCEDORA DO ITEM 04. REFERENTE A EMPRESA ILKIU, SOUZA & CIA LTDA QUE FOI INABILITADA PELA APRESENTAÇÃO DE UMA CÓPIA SIMPLES DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, PORÉM A MESMA ENQUADRA-SE NA LEI Nº 123/2006 (MICROEMPRESA) PODENDO ABRIR PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO. DESTA FORMA COMO A EMPRESA ILKIU, SOUZA & CIA LTDA APRESENTOU NOVA CERTIDÃO AUTENTICADA, DURANTE ESTA SESSÃO, FOI DECLARADA VENCEDORA DO ITEM 02. NADA MAIS A DECLARAR E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VANESSA NALON DOS SANTOS
MEMBRO

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO

EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO ALTAIR ILKIU
(ILKIU, SOUZA & CIA LTDA)

CLEITOM CHARAVARA
(G.A. LIGESKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)

CLAUDIA SANDER MIELKE
(CLAUDIA SANDER MIELKE - ME)